
Abordagem da Lógica do Ser-Aí e o Andamento da Lógica do Ser-Aí até a Categoria da Finitude

Approach to the Logic of Being There and Progress of the Logic of Being There to the Category of the Finitude

Camilo José Jimica¹

Resumo: Este artigo examina o segundo capítulo da lógica do ser sobre o ser-aí de Hegel e procura destacar, a partir disso, os conteúdos, com análise interpretativa e crítica. O texto está dividido em duas partes. Em ambas as partes, sustenta-se que uma interpretação começa com a estruturação do texto. Na primeira, trata-se da derivação das categorias de determinação, constituição e limite, isto é, apresenta-se aquilo que Hegel entende ser a essência da dialética e o resultado destas categorias. Neste horizonte, pode-se compreender melhor a teoria hegeliana das categorias na lógica do ser-aí. Na segunda parte, apresenta-se a teoria da finitude de Hegel. Ele deixa-se objetar que a persistência, com a qual o entendimento insiste na finitude, não pode decair exclusivamente à crítica, porque ela inclui uma verdade.

Palavras-chaves: Hegel Determinação, constituição, limite, finitude.

Abstract: This article examines the second chapter of the logic of the being on being-there of Hegel and looks for to highlight, from this, the contents, with interpretive and critical analysis. The text is divided in two parts. In both parts it is supported that an interpretation starts with the structure of the text. In first it is about the derivation of the categories of determination, constitution and limit, this is, is presented what Hegel understands to be the essence of the dialectic and the result of these categories. In this horizon the Hegelian theory of the categories in the logic of being-there can be understood better. In the second part is presented theory of the finitude of Hegel. He leaves itself to object that the persistence, with which the agreement insists on the finitude, cannot decay exclusively to the critic, because it includes a truth.

¹ Doutorando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Bolsista do CNPq. E-mail: jimicamilo@hotmail.com. Endereço postal: Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 5 – Sala 608 – CEP: 90619-900 – Porto Alegre – RS.

Keywords: Hegel, Determination, constitution, limit, finitude.

Primeira Parte: A Lógica do Ser-Aí: Determinação, Constituição e Limite

Introdução

Nesta nota introdutória da primeira parte deste assunto, tenta-se, num primeiro passo, responder a questão ligada à leitura sobre o que o texto da Lógica do ser-aí diz. Nesse passo, visa-se a mostrar que ler e reler o texto da Introdução da *Ciência da Lógica* de Hegel, o ser-aí, a finitude e a infinitude, foi um bom método cada vez melhor para conhecer bem o que está escrito nessa obra de Hegel. Guia-se pela ideia geral de que esse método ajuda ao leitor a assimilar o próprio texto em análise.

Assim sendo, sublinha-se para que fique claro que a redação do presente texto, fruto de leitura, não consiste em interpretações precipitadas, pensando que já se conhece o texto, mas em entender o texto e o seu contexto histórico/social com vista a descobrir o que o texto diz em si mesmo.

O texto sobre a Determinação, Constituição e Limite em análise divide-se em duas partes. Neste tema, opta-se em privilegiar as práticas de roteiro de leitura, aquelas que refletem sobre o que o texto está falando, ou seja, serve-se destes exercícios para questionar o que o texto diz. Na mesma sessão, apresenta-se uma abordagem lógica do ser-aí e o andamento da lógica do ser-aí, mais precisamente, aborda o problema da determinação, constituição e limite, o algo como finito.

Nesta parte, defende-se a ideia iberiana, segundo a qual uma interpretação começa com a estruturação, conseqüentemente, estuda-se a lógica do ser-aí apresentando a estrutura do texto sobre a determinação, constituição e limite dividido em três partes como um exemplo de leitura e reflexão ou análise textual da *Ciência da Lógica* de Hegel - contra uma forma de interpretação precipitada, pensando que já se conhece o texto – quer dizer, de uma forma metodológica explicita-se a rede conceptual com vista a ampliar o potencial hermenêutico e compreender o texto da lógica hegeliana.

Ainda nesta parte, discutem-se algumas das questões sobre como Hegel deduz esse tema das categorias de determinação e constituição; em quais passos Hegel conduz a prova da passagem da determinação e da constituição uma na outra? O que na determinidade do algo cai na constituição.

Neste caso, o conteúdo do texto sobre a Determinação, Constituição e Limite encontra-se dividido em três partes. Dessa forma, na introdução, sustenta-se que o grau lógico novamente adquirido com a categoria da determinação é identificado na linha do desenvolvimento da categoria do algo. Consequentemente, a sequência dos momentos apresentou-se da maneira seguinte: o ser-dentro-de si, o ser-em-si abstrato e o ser-em-si refletido, a determinação.

Na primeira parte, aborda-se a derivação das categorias da determinação e da constituição. Nela, é preciso reconhecer que se desenvolve a questão de como Hegel deduz as categorias da determinação e constituição. Neste horizonte, pode-se compreender melhor que a resposta iberiana consiste em afirmar que a dedução destas duas categorias ocorre novamente da análise do resultado da dialética do ser-em-si e do ser-para-outro e derivam da discussão do significado das novas categorias (Cfr. BAVARESCO & IBER, 2013/2, p. 13), pois elas brotam da constelação determinada, na qual o ser-em-si e o ser-para-outro chegam a ser colocados um ao outro (Cfr. Seminário de IBER, LS, 21/10/2013/2, p. 1-2).

Na segunda parte, apresenta-se a discussão dos resultados da dialética da passagem da determinação e da constituição. Procura-se responder a questão central, segundo a qual em quais passos Hegel conduz essa prova da passagem da determinação e da constituição uma na outra. Sustenta-se que esta dialética da passagem, a dialética das categorias tem a tarefa de suprassumir² sua distinção abstrata e apresentá-la na sua passagem uma na outra, quer dizer, ambas categorias

² Com Marx, o niilismo do idealismo de Hegel deixa-se criticar da seguinte maneira: a suprassunção mental da realidade na idealidade do pensamento não desempenha, com certeza, aquele milagre que o idealista Hegel julga-se capaz de fazer, qual seja: desaparecer a realidade finita como tal e, com isso, a diferença do finito e do infinito, ou seja, do objeto e do sujeito pensante. (In *Seminário sobre apresentação da Observação. O idealismo*. IBER, 02/12/2013 p.3). Como a atividade prática-sensorial, a atividade teórica tem um objeto que não se dissolve nas ideias, mas recebe a for do pensamento, no qual o sujeito cognoscente tem a certeza que ele é a coisa existente fora de sua consciência.

Enfim, o erro de Hegel consiste obviamente em equiparar a suprassunção da oposição da realidade finita e dos pensamentos infinitos no processo do conhecer com a superação [suprassunção] da sua diferença e, com isso, declarar finalmente o mundo finito como tal por aparência. Nisso consiste o momento da verdade da crítica de Michael Theunissen à dissolução de Hegel dos substratos finitos.

Deve ser dado razão a Marx, portanto, quando ele constata: “Hegel caiu na ilusão de conhecer o real como resultado do pensamento que se sintetiza em si, aprofunda-se em si e movimenta-se a partir de si mesmo” (MARX, 2011, p. 54). Nesse erro está fundamentado o teorismo de Hegel: que a atividade teórica torna o homem o sujeito verdadeiro é, em face da objetividade permanente do mundo, que ele transforma idealmente no seu, apenas aparência. (in *Seminário sobre Apresentação da Observação*. IBER, 02/12/2013 p.4) Apenas a prática determinada do saber, pela mudança real do mundo submete este às suas finalidades.

são apenas formas diversas da determinidade qualitativa³. Neste horizonte é que se delinea separadamente a principal prova da passagem para a determinação e a constituição. Segundo Hegel, a própria determinação está rebaixada à constituição, na medida em que, inversamente, a constituição pensada conseqüentemente é uma determinação. Partindo destas considerações, pode-se afirmar que Hegel destrói a aparência da separação abstrata da constituição da determinação, pois ele toma aquela na sua inverdade inteira como “isolada e posta para-si” (Seminário de IBER, LS, 21/10/2013/2 p. 3).

Em relação a terceira e última parte desta sessão do dia, pode-se afirmar que as considerações são a respeito dos resultados da dialética da determinação e da constituição (Seminário de Iber, LS, 2013, p. 4). Enfim, é visível que o que Hegel retém como resultado da conexão da dialética da determinação e da constituição é algo e outro, o qual, sim, é mesmo um algo, a negação não é mais exteriormente, mas sim imanente, de modo que sua autoafirmação não é mais imediata, mas mediada pelo suprassumir do ser-outro.

No horizonte do desenvolvimento do tema sobre a determinação, constituição e limite a seguir foca-se o problema de como a categoria de limite é introduzida na *Lógica do Ser* de Hegel. Nesse sentido, delinea-se o *Roteiro de Leitura para o Texto Filosófico* da lógica do ser-aí⁴, isto é, para a leitura deste parágrafo e outros,

³ Hegel retém, inicialmente, que, por causa da sua imediatidade entre o ser-aí e sua determinidade, domina uma congruência completa entre eles. Visto que o ser-aí e a determinidade concordam inteiramente, o ser não é o universal que se dissemina pela determinidade como o particular. A determinidade (qualitativa) não se separou e não se separará do ser. No solo da sua unidade, resultam todas as determinações ulteriores da lógica do ser-aí. Contudo, essa unidade perderá sua imediatidade, na medida em que entre o ser-aí e a determinidade é efetuada uma distinção. Primeiramente, a determinidade qualitativa como o próprio ser-aí de Jacobi é “um simples, um inteiramente imediato”, que não parece ser explicável adicionalmente. (In *Seminário sobre Apresentação da Infinitude afirmativa e a teoria da falsificação da unidade especulativa do finito e do infinito e sua crítica*. IBER, 02/12/2013 p.1). A inverdade dessa determinação fundamental é, para Hegel, indicada sobretudo pela indizibilidade: “Por causa dessa simplicidade não deve ser dito nada ulterior da qualidade como tal”.

⁴ Bavaresco coloca duas questões sobre a mediação do finito e do infinito:

Primeira: de onde Hegel apreende o conceito de ser-aí? Ele toma dos compêndios da metafísica ensinada por Leibniz e Christian Wolf (1679-1754), filósofo de expressão alemã, nascido em Breslau, hoje Polónia. Obviamente não é o caso de entrarmos aqui em uma discussão detalhada do assunto, mais também para mais aprofundamento deste assunto ver material de Agemir Bavaresco, in *Seminário Introdução à Ciência da Lógica*. Apresentação do assunto 2. O ser-aí como tal: Aa. O ser-aí em geral, Ab. Qualidade, Ac. Algo. Observação: realidade e negação. Porto Alegre: PPGFILOSOFIA/PUCRS, 02.09.2013, p.1.

Para os propósitos de nosso artigo é suficiente salientar que, segundo Bavaresco, o conceito de ser-aí usado por Hegel no capítulo 2 da *Lógica do Ser-aí*, tal conceito parte e afirma-se de modo mais imediato, do ser-aí em geral. Ou seja, o ser-aí se procede da dialética do ser e do nada que originou o devir (Cf. BAVARESCO. In Seminário de Hegel, *Lógica do Ser*. Apresentação do Assunto 2: ser-aí

apostou-se responder as questões ligadas à leitura sobre o que o texto diz, quer dizer que nela reflete-se sobre o que o texto está falando. Em suma, na presente sessão, apresenta-se a questão sobre a Determinação⁵, Constituição e limite, quer dizer,

hegeliano ou a mediação entre o finito e infinito. Porto Alegre, 2013, §§ 1-2. PPGFILOSOFIA/PUCRS, 09.09.2013 p.1). Por outras palavras, é Friedrich Heinrich Jacob que fornece a Hegel o conceito do ser-aí. Por outras palavras, o ser-aí, enquanto situado no mundo é simples, imediato e positivo, porém, apenas pode ser intuído e não alcançado pela razão. Simplificando pode-se dizer que Hegel assume de Friedrich Heinrich Jacob a intuição imediata do ser-aí como algo finito, simples, imediato e positivo, mas se é assim, vê-se logo qual a diferença entre Jacob e Hegel, isso é porque Hegel articula a intuição imediata do ser-aí dentro do processo de mediação até alcançar a infinitude e até se dissolver nela.

Bavaresco pretende, de uma só vez, desfazer tanto o problema conceptual do ser-aí quanto a influência hegeliana de apreensão do conceito de ser-aí. Portanto, o ser-aí é *determinado* como qualidade. Não há nem o problema de determinar de que tema se trata na *Ciência da Lógica do Ser*, Capítulo 2, porque, nesta obra, estuda-se o conceito, os momentos e a estrutura da categoria do ser-aí. Ora, essa qualidade é *algo mutável e finito*, que se diferencia de outro, e determina-se negativamente em si. Esta negação introduz uma oposição entre algo finito e infinito que ao longo de mediações dissolver-se-á na infinitude.

⁵ O ponto crucial é que a determinidade é constitutiva do ser-aí, a qual tem sua origem lógica no não-ser. O ser-aí é, após o seu devir, em geral *ser* como um *não-ser*, de modo que esse não-ser é acolhido na unidade simples com o ser. Como explicam os filósofos Bavaresco e Iber, o não-ser assim acolhido no ser, que é o todo concreto na forma do ser da imediatidade, constitui a *determinidade* como tal (BAVARESCO & IBER, LS, 2013, p.).

Deste modo, Bavaresco explica não apenas que como Spinoza, Hegel afirma, primeiramente, que toda determinidade é negação, mas também e, sobretudo, no que concerne ao pensamento, ele apresenta as influências que a reflexão hegeliana recebe, por exemplo, a determinidade não é apenas não-ser ou negação, pois ela é o não-ser incluído no ser. Em suas comparações, Bavaresco enfatiza de que modo o pensamento de Spinoza difere do de Hegel. A ênfase de Bavaresco visa a defender a ideia de que Spinoza afirma apenas a determinidade como negativa, enquanto que Hegel afirma, ao mesmo tempo, a dimensão negativa e positiva, isto é, na determinidade a negação é posta de modo afirmativo.

Evidentemente isto é um outro modo de dizer que Hegel elabora um novo conceito de negação ao inverter a sentença de Spinoza de *omnis determinatio est negativo* para *omnis negativo est determinatio*, em resumo, toda a determinação é também determinação positiva (Cf. BAVARESCO. In Seminário de Hegel, *Lógica do Ser*. Apresentação do Assunto 2: ser-aí hegeliano ou a mediação entre o finito e infinito. Porto Alegre, 2013, § 2. PPGFILOSOFIA/PUCRS, 09.09.2013/2 p.2). Bavaresco conclui que tal exposição metodológica hegeliana abre a possibilidade de reflexão filosófica, segundo a qual o ser, no começo da *Lógica*, é indeterminado, porém, no Capítulo 2 da LS, nesta parte do livro, o ser aí é um ser determinado, um *concreto* composto de várias determinações, relações diferentes de seus momentos nele, que formam o conteúdo da qualidade, ou seja, pensar assim sobre o ser, permite compreender como Hegel fundamenta a inversão da sequência da quantidade e da qualidade (IBER, In Seminário de Hegel, *Lógica do Ser*. Apresentação do Assunto 1: Divisão geral da lógica do ser. Questões.

Porto Alegre, 2013, PPGFILOSOFIA/PUCRS, 26.08.2013/2 p.1). O argumento interpretativo é apresentado neste seminário de Iber, onde ele discute as principais questões da abordagem da lógica do ser-aí e o andamento da lógica do ser-aí até a categoria da finitude de Hegel. A compreensão desse argumento pressupõe que se leve na devida conta os dois níveis distintos da abordagem do tema da divisão geral do ser: de um lado, o ser se separa contra a essência e mostra-se como uma esfera só do conceito, da qual a esfera da essência está face a face como momento correlativo. O ser e a essência são ambas esferas do conceito. De outro, a esfera do ser determinada no interior dele mesmo e expõe-se em determinação como tal: a qualidade, II. A determinidade supressumida: a quantidade e III. a qualidade quantitativamente determinada: a medida.

Depois, elencar estas três partes da divisão da geral do ser, diferenciada da exposição costumeira das categorias de Kant (a quantidade, a qualidade, a modalidade e a relação) para Iber, o problema que se coloca agora: é como Hegel fundamenta a inversão da ordem lógica da sequência da quantidade e da qualidade? O que leva Hegel a inverter a ordem lógica da quantidade e da qualidade?

também aqui, no texto, trata-se do tema da Categoria do limite cuja síntese dos contornos da interpretação do texto resultam na reflexão textual do presente artigo.

Partindo destas considerações, pode-se apresentar o silogismo da importância da filosofia hegeliana em Iber que tem início com as seguintes palavras: “[c]onforme a complexidade da efetividade uma filosofia não pode ser suficientemente complexa”; ora, “A teoria de Hegel é a mais complexa que existe”; logo, “A teoria de Hegel é a melhor que existe”⁶

Em outras palavras, acredita-se que, neste trecho de abertura da sessão de Iber, ainda que não trate explicitamente da problemática da reconstrução da proposição propriamente dita, certamente a supõe. Em outras palavras volta-se a abordar a relevância do pensamento de Hegel. Nesse horizonte, delineia-se a apresentação do seminário de Iber, em verdade, vislumbra-se o conceito de limite na diferença do ser-para-outro. Assim, o desenvolvimento da categoria de limite é envolvimento e contradição.

Em relação a esse conceito, constata-se que o limite é o ser-para-outro. Ou seja, tem-se o algo que se põe limite, significa que o limite é a negação qualitativa do outro. Em suma, diz-se que o algo tem limite contra o outro, isto significa que o algo é o não-ser do outro. O limite do algo é o seu ser e o não-ser do outro, mas o outro é mesmo um algo. Neste item α) Hegel desenvolveu a contradição estrita do limite, do ser e do não-ser.

Em linhas gerais, portanto, trata-se do anúncio adiantado do desenvolvimento da categoria do limite, quer dizer que analisa-se o desenvolvimento do conceito da categoria do limite que não é outra coisa do que envolvimento e contradição. Algo e outro incluem-se idealmente. O outro é momento de algo e vice-versa, e, na realidade, algo e outro são distintos, isto é, ambos ficam numa posição de inclusão e exclusão. Neste sentido, Iber compara o ser-para-outro como limite, na medida em que, no limite, Iber destaca o não-ser-para –outro, por outras palavras, o limite nega o ser-para-outro qualitativamente. Enfim, sobre o ser-para-outro como

Amparado nas suas leituras-interpretativas, Iber visa a aprofundar este e outros problemas e teorias da Filosofia moderna e contemporânea. Tal objetivo leva Iber a descobrir o problema da ordem tradicional das categorias da quantidade e da qualidade em Hegel, quer dizer ele conseguiu descobrir motivos que se escondem nas entrelinhas dos textos hegelianos da CL.

⁶ IBER, In Seminário de Hegel, *Lógica do Ser. Apresentação do Assunto 5b: Bb 3. A categoria do limite*, PPGFILOSOFIA/PUCRS, Porto Alegre 28.10.2013/2 p.1).

limite, é visível que, para Bavaresco, tem-se a ideia de alteridade, quer dizer, mesmo que haja limite, ambos (algo e outro) estão em relação, pois Hegel destaca que o limite já não é o não ser-para-outro.

Na realidade, verifica-se que há uma mediação entre algo e outro e vice-versa. Ou seja, são dois Algo que se medeiam um ao outro como limite, portanto, há uma tentativa de dissolver a contradição do limite, conforme a representação na medida em que Algo e seu ser-aí tem seu limite. Ou seja, Algo e outro têm seu ser-aí não no limite, mas fora do limite. A separação entre Algo – limite – outro, significa que algo tem seu ser-aí fora do seu limite que forma o seu meio termo entre algo e outro; isto significa uma estratégia de dissolver a contradição desenvolvida. Como se aponta acima, Bavaresco traça uma diferença entre algo e outro em Hegel. Entretanto, segundo a leitura de Iber, essa distinção feita por Bavaresco é muito importante. Iber concorda que algo é e não é; isto é, eles são diferentes: Algo e outro estão fora do outro.

Entretanto, para Iber, uma análise no sentido estrito de valor da teoria da categoria do limite em Hegel apresenta-se nos seguintes três termos:

Primeiro: Desenvolvimento da contradição estrita do limite. Assim, neste momento adequado, pode-se esclarecer 1) como Hegel desenvolve a contradição do limite e, 2) o que se torna saliente com isso. Vale dizer, entretanto, que a contradição mencionada em (BAVARESCO & IBER, LS, 2013/2, p.13) parece ser somente a “manifestação exterior”. Desta forma, pode-se, com efeito, entender que, no limite, existe a negação recíproca de dois momentos e também a autonegação de cada um dos momentos.

Essa leitura ainda se mantém dentro dos marcos de separação hegeliana de algo e outro, a saber, o segundo termo: tenta sua dissolução conforme a representação, pois o ser-aí do algo e outro são separados um do outro. Por conseguinte, aqui a problemática apresenta-se como o entendimento da contradição do limite, cuja questão que se pode discutir diz respeito ao modo como a representação do entendimento tenta impedir a contradição do limite do algo. Portanto, pode-se dizer que essa interrogação indica que hoje, em certo sentido,

Hegel faz uma crítica ao entendimento, isto é, a forma como Kant toma-o⁷ (BAVARESCO & IBER, LS, 2013, p.14).

Por fim, o que chama atenção a respeito ao terceiro termo é a ideia apresentada por Iber, isto é, a sua ênfase e insistência de que se debate o desenvolvimento do ser-aí do algo que não se livra do limite e da contradição do algo no seu limite. Ou seja, ao se analisar esse termo, percebe-se uma transição do algo ao finito e as fundamentações das declarações principais que devem destruir a representação do entendimento: algo e outro têm o seu ser-aí apenas no limite; algo tem seu ser-aí no limite, ou seja, em última instância, neste turbilhão lógico, ficou claro que a solução do problema consiste em afirmar que toda a tentativa de separar o ser-aí do seu limite põe o ser-aí do algo como limite; em um momento, a tentativa do entendimento de impedir o ser-aí do limite reproduz apenas o fato de que algo tem meramente o seu ser-aí no seu limite e, com isso, a contradição do algo no seu limite e, finalmente, o algo tem a sua qualidade especial, isto é, seu *principium individuationis*.

Diante desta discussão que Hegel suscita, cumpre ao artigo uma aproximação de ideias articuladas de alguns pensadores que influenciaram inteiramente a teoria da finitude e infinitude. Em concordância com Hegel, está Aristóteles que diz: os limites são princípios do que eles limitam. Outra influência seria encontrada também em Platão, ou seja, Hegel recolheu a tese de Platão das coisas sensíveis, a interpretação das coisas finitas⁸ como um ser que é um não-ser. Enfim, constata-se que Platônica é também a tentativa hegeliana de pensar o algo finito em virtude da sua contradição como mudança e perecer.

Um olhar de breve análise a digressão sobre a transição do limite à finitude revela que a tentativa consiste em demonstrar como Hegel constrói esta transição. Nesta sede, discute-se também até que ponto o algo não é apenas limitado, mas

⁸ O que se questiona no idealismo objetivo ou absoluto de Hegel é o niilismo cético frente à positividade das coisas finitas. Hegel repreende a Fichte pelo fato de ser demasiadamente pouco niilista. O primeiro da filosofia, porém, é o de conhecer o nada *absoluto*, para o que a filosofia fichteana contribui tão pouco, tanto quanto a filosofia jacobiana por este motivo, a repulsa. Ao contrário, ambas são no nada oposto à filosofia; o finito, a aparição tem para ambos uma realidade absoluta; o absoluto e o eterno são ambos um nada para o conhecer. Entretanto, Hegel não se detém na nulidade das coisas finitas, mas sim reconhece que a perecibilidade nula das coisas finitas não é o último. Nessa medida, sua teoria da finitude contém também uma crítica ao niilismo, na medida em que ele fundamenta o finito no absoluto (in *Seminário sobre Apresentação da Observação*, IBER, 02/12/2013 p.2-3).

finito. Ainda sobre a transição do limite para a finitude, eis o que diz a resposta: Hegel converte o limite pensando estritamente de modo espacial em um movimento, do qual resulta uma finitude temporalmente pensada ou estruturada e, ao mesmo tempo, historicamente conceitualizada.

Segunda Parte: A Teoria da Finitude de Hegel

Esta parte do artigo define-se antes de tudo por um experimento mental: ler e reler o texto da Introdução à *Ciência da Lógica* de Hegel a lógica do ser-ai: ser-ai, finitude, infinitude com as lentes de Bavaresco e Iberianas da problematização da teoria da finitude de Hegel, nos termos de uma apresentação não da interpretação detalhada, mas sim do resumo da segunda parte da *Lógica do Ser-ai*, voltada para uma da teoria da finitude presente neste texto em forma de três assuntos. A esse problema observa-se que, em primeiro lugar, os comentários apresentados por Bavaresco pretendem fornecer orientações metodológicas para as práticas de roteiro de leitura que refletem sobre o contexto histórico social e que confrontam o texto com a realidade pessoal e social da investigação da *Lógica do Ser-ai*.

Guardadas as devidas proporções, a apropriação interpretativa do tema da finitude, passa-se também para um segundo lugar, considerando-se alguns aspectos da sua leitura naquilo que concerne à abordagem de conteúdo na *Lógica do Ser-ai*, ou ao propósito que explicar-se-á a crença na existência da estrutura dos assuntos, do Plano da disciplina de Introdução da *Ciência da Lógica* de Hegel, enquanto objetos de leitura, portanto, enquanto reflexões filosóficas cujas sínteses e esquemas necessitam ser compreendidos. Assim, na análise de Bavaresco aprecia-se a teoria da finitude de Hegel de acordo com a estrutura seguinte:

Capítulo 2: O SER-AI

A. O Ser-ai como tal⁹ (a. O ser-ai em geral; b. Qualidade e, C. Algo).

⁹ Na primeira tríade dialética da sua lógica do ser-ai, a tese fundamental de Hegel é a seguinte: o ser-ai é um sendo-ai respectivo, algo. Com Aristóteles, Hegel diz que não há o ser-ai em geral, o mundo em geral e a determinidade em geral, mas sim sempre somente um sendo-ai respectivo, algo, portanto um ser-no-mundo respectivamente determinado. No conceito dialeticamente desenvolvido de ser-ai reside que a diferença dupla, a primeira diferença entre o ser-ai e a determinidade e a segunda diferença dentro da determinidade entre a realidade e a negação, está tanto subsistente como suprassumida. Hegel adquire, portanto, o novo conceito de ser-ai como sendo-ai ou algo através de uma crítica ao

- B. A finitude (a. Algo e um outro; b. determinação, constituição e limite); por último, c. A finitude:
- B.c. α) A imediatidade da finitude.
- B.c. β) A barreira e o dever-ser (observação: o dever-ser).
- B.c. γ) Transição do finito no infinito.

Reinterpretada numa cláusula outra, a apropriação interpretativa salvaguarda mais especificamente a estrutura da segunda parte da Lógica do Ser-aí, nos termos desta ser condição de possibilidade do reconhecimento de que estamos no meio dos conteúdos do plano do seminário da disciplina da *Introdução da Ciência da Lógica de Hegel*-2013/2.

Cláusula outra, paralela àquela enunciada por Bavaresco, a apropriação interpretativa desloca os parâmetros de leitura da segunda parte da Lógica do Ser-ai para uma perspectiva de análise metodológica da teoria hegeliana da finitude segundo Iber. Ela adota em estratégia semelhante a Bavaresco, a salvaguarda de um plano de convergência com este, naquilo que se refere aos pressupostos das categorias, pode-se dizer que ambos constatam que Hegel parte da *imediatidade* (a imediatidade da finitude).

Ambos professores da PUCRS colocam-se, então, em busca pela compreensão do conteúdo da teoria da finitude, na filosofia de Hegel, tomando-se como princípio uma leitura da tradução do texto original do segundo capítulo da *Introdução da Ciência da Lógica* de Hegel, oferecendo o essencial de suas reflexões: a reflexão desses filósofos sobre a abordagem da lógica do ser-aí e o andamento da lógica do ser-aí até a categoria da finitude de Hegel¹⁰ revela-se ser uma reformulação

dualismo metafísico da ser-aí e da determinidade e da realidade e da negação. In Seminário sobre, Apresentação do assunto 2: A. O ser-aí como tal: Aa. O ser-aí em geral, Ab. Qualidade, Ac. Algo. Observação: realidade e negação. IBER, 02/09/2013.

10 Na sua análise da categoria hegeliana da finitude, Theunissen orienta-se por três questões: 1. Hegel faz justiça à sua própria intenção crítica de entendimento? 2. Ele tem os argumentos corretos? 3. Há um terceiro frente à fixação do entendimento no perecer do finito e ao perecer do perecer da razão?

(1) A crítica de Theunissen direciona-se contra a afirmação principal de Hegel de que a finitude significa a dissolução de todos os substratos sendo na nulidade, porque, com isso, o sujeito da finalidade é eliminado. De acordo com Theunissen, o argumento de Hegel de que o entendimento conceitualiza o ser-aí na sua finitude como perecer puro e o fixa, com isso, frente ao absoluto não é convincente. Pois se o finito é perecer puro, então, exatamente ele não fica existindo frente ao infinito. O perecer significa a negação de si mesmo do finito, a autoeliminação do finito.

crítica da ontologia das substâncias individuais, remontando até a antiguidade de Aristóteles, que cunha nossa consciência natural¹¹, e também refaz os alicerces ontológicos da filosofia transcendental kantiana e fichteana.

Desse modo, a apresentação iberiana do resumo da teoria da finitude de Hegel, evidencia que, no preâmbulo, recapitula-se a transição do limite para a finitude e recorre-se as “coisas finitas” para expor a categoria da finitude, com a sustentação de que as coisas finitas” são, mas a verdade¹² desse ser é seu fim” (BAVARESCO & IBER, LS, 2013, p.14). Ou em outras palavras, para Hegel, o finito perece: a hora do seu nascimento é a hora da sua morte¹³.

No exercício das práticas de roteiro de leitura durante o seminário de vinte e um de agosto de dois mil treze, discutiu-se a questão que reflete sobre o que o texto da *Lógica do Ser-aí* está falando. Nesta perspectiva, o grupo de estudantes

(2) A ambas as posições mencionadas do finito, Theunissen confronta uma terceira. A seu ver, Hegel pode introduzir a diferença dentro do perecer – permanece no perecer como tal, o perecer é o último e o perecer perece – apenas utilizando um ‘preconceito lógico de reflexão’, segundo o qual o sucumbir (perecer) é, na verdade, um ir ao fundamento afirmativo (perecer do perecer). Theunissen considera o argumento “se o perecer não perecer, assim o perecer fica continuando” como simplesmente falso. Ele baseia-se na equiparação falsa daquilo que perece, o sujeito do perecer, com o perecer.

(3) Se se eliminasse essa identificação e se fizesse uma diferença entre aquilo que perece e o perecer, então, deixar-se-ia dizer plenamente: a verdade sobre o perecer não é que o perecer perece. Isso conduz a uma dissolução (à diferença da suprassunção no sentido duplo) da finitude. Frente ao perecer do perecer e do tornar-o-último do perecer tem que ser feito valer que o finito subsiste como aquilo que perece.

(4) Para Theunissen, a obstinação com a qual o entendimento insiste na finitude não pode ser passível exclusivamente da crítica, porque ela inclui uma verdade (In Seminário sobre A crítica de Theunissen ao desenvolvimento de Hegel da categoria da finitude, IBER, Porte Alegre, 18/11/2013, p.3)

¹¹ Professor Agemir Bavaresco e Professor Visitante Christian Iber, Plano da Disciplina de Introdução da Ciência da Lógica do Ser de Hegel: a lógica do ser aí: ser-aí, finitude. Infinitude, Porto Alegre, 2013/2, p.1.

¹² Conforme a sua distinção entre entendimento e razão, Hegel distingue um conceito de verdade exterior teórica de correspondência de um [conceito] especificamente filosófico. Chama-se comumente verdade a concordância de um objeto ao qual deve ser conforme nossa representação sobre ele. No sentido filosófico, ao contrário, verdade significa – [se for] expressa em geral abstratamente – concordância de um conteúdo consigo mesmo, ou seja, ela é a concordância da coisa conceitualizada teoricamente consigo mesma. Assim, isto é uma significação da verdade totalmente diversa da mencionada anteriormente. Enfim, esse o conceito de verdade teórico de coerência serve de base à Ciência da Lógica de Hegel, ou seja, ele constitui o interesse próprio do lógico (In Seminário sobre a apresentação da Infinitude e a teoria da falsificação da unidade especulativa do finito e do infinito e sua crítica. IBER, 02/12/2013, pp.1-2. Nota 1). A tarefa da Lógica pode também exprimir-se assim: as determinações de pensamento nela são consideradas enquanto são capazes de apreender o verdadeiro.

¹³ No preâmbulo da “A finitude”, Hegel desenvolve a estrutura da negatividade da finitude das coisas. As coisas finitas “são, mas a verdade desse ser é seu fim”. O ser das coisas tem o germe do perecer desde o princípio em si; “a hora do seu nascimento é a hora da sua morte” (In Seminário sobre A crítica de Theunissen ao desenvolvimento de Hegel da categoria da finitude, IBER, Porte Alegre, 18/11/2013, p.2). Elas relacionam-se negativamente a si mesmas. No seu ser, elas apontam além de si para o seu não-ser que é seu fim ou sua morte. Sob a finitude, Hegel compreende um consumir-se completo [vollständiges Sich-Verzehren] das coisas.

“seminaristas”, de fato, parece reconhecer que se trata de uma definição ontológica da categoria da finitude¹⁴. Ou seja, Hegel tematiza o entendimento filosófico. Tanto é assim que se pode concluir que Hegel recapitula a apresentação da primeira parte do segundo capítulo da LS sobre categoria do limite.

Neste artigo sobre o andamento da Lógica do Ser-aí, determinação, constituição e limite até a teoria da categoria da finitude de Hegel, estudam-se e dá-se a conhecer a estrutura da filosofia especulativa de Hegel como filosofia idealista da razão¹⁵ que segue as esteira de Platão, diferenciando-se da filosofia da identidade de Schelling. De fato, pode-se sustentar que se constata o desenvolvimento da estrutura peculiar da negatividade da finitude e sua fixação pelo entendimento filosófico.

Este arcabouço está rigorosamente expresso na *Lógica do Ser-aí*, quer dizer que se desenvolve a questão de como é que o entendimento fixa-se na finitude. Para Hegel “a finitude é a categoria mais pertinaz do entendimento¹⁶ (...) mas a finitude é a negação fixada em si e está defronte”. Frequentemente, os intérpretes e tradutores da Lógica do Ser-aí de Hegel consideram a sua reflexão como sendo essencialmente composta de conceitos operativos¹⁷ de imediatidade e da mediação, da reflexão, da

¹⁴ O horizonte da análise de Michael Theunissen da categoria hegeliana da finitude é aquela crítica a Hegel do pensamento pós-hegeliano, que tenta conservar a facticidade não reduzida da existência finita, isto é, particularmente, a existência finita adiantando-se na morte (Heidegger) contra a deformação suposta da finitude de Hegel (isto é, a linha da tradição: Feuerbach, Kierkegaard, Marx, Simmel, Scheler, Heidegger, Adorno, Gadamer, etc.).

Às passagens fundamentais do texto da teoria hegeliana da finitude devem ser endereçadas duas questões básicas: (1) como criticamente Hegel nega a finitude a fim de poder avaliar até que ponto ele (2) provoca uma contracrítica (In seminário sobre *A crítica de Theunissen ao desenvolvimento de Hegel da categoria da finitude*, IBER, Porte Alegre, 18/11/2013, p.1).

¹⁵ A prova da idealidade do finito fundamenta, para Hegel, o idealismo da filosofia: “o idealismo da filosofia consiste em nada mais do que no fato de não reconhecer o finito como sendo o verdadeiro. Cada filosofia é essencialmente idealismo ou tem o mesmo, pelo menos, por seu princípio, e a questão é, então, apenas que o mesmo esteja implementado efetivamente”, in *Seminário sobre Apresentação da Observação. O Idealismo por* IBER, 02/12/2013, p.1).

¹⁶ Se Hegel diz que a finitude é a “categoria mais pertinaz do entendimento”, então ele quer dizer com isso que a finitude, primeiramente, tem de ser pensada conforme o entendimento. Segundo sua posição, o entendimento conceitualiza o ser-aí na sua finitude como um perecer puro e fixa-o, com isso, como negação frente ao absoluto.

Hegel critica uma tradição determinada que se inicia com Platão. Este interpreta o finito como um ser que é não-ser e perecer. No platonismo foi efetivo a hipostasiação [Hypostasierung] do outro do não-ser e do perecer do finito ao segundo mundo, no qual há exclusivamente um ser estável, afirmativo. O objeto imediato da crítica de Hegel é a filosofia da reflexão de Kant e Fichte. Hegel critica o Deus afastado [entrückt] no além e, ao mesmo tempo, subjetivado da filosofia transcendental como consequência última da metafísica dualista (In seminário sobre *A crítica de Theunissen ao desenvolvimento de Hegel da categoria da finitude*, IBER, Porte Alegre, 18/11/2013, pp. 2-3).

¹⁷ Professor Agemir Bavaresco e Professor Visitante Christian Iber, Plano da Disciplina de Introdução da Ciência da Lógica do Ser de Hegel: a lógica do ser ai: ser-aí, finitude. Infinitude, Porto Alegre, 2013/2, p.1.

negação e da negatividade da oposição e da contradição com os quais Hegel trata as categorias temáticas da lógica da reflexão do ser-aí.

Esta caracterização é evidenciada por Bavaresco, trata-se, portanto, de mostrar que existe quase negação da negação: “Mas depende disso, se na concepção é persistida no ser da finitude, a perecibilidade fica continuando, ou se a perecibilidade e o perecer perece”. No entanto, para Iber, o perecer também perece. Ou seja, é a posição da razão que tenta dissolver a sua contradição, nisso resulta a inifinite da razão.

Assim sendo, pode-se constatar a engenhosa tentativa iberiana de oferecer extraordinariamente uma explicação para o esclarecimento do conceito de finito. Nesse mais conhecido esforço em que se observa esta tentativa de aprofundamento de problemas e teorias da filosofia de Hegel, afirma-se que o finito do finito não é nada, ou seja, “o finito se opõe pertinazmente ao infinito, o nulo em si é, e ele é como nulo em si”. Isto é a contradição do nada na finitude.

De modo mais específico, o que Iber quer enfatizar é que o nada é igual ao finito, mas o finito dissolve-se dessa contradição da finitude. Assim, Iber posiciona-se ao contrário do que todos outros filósofos negam que é possível dissolver a nossa a contradição/finitude, mas se faz necessário viver com ela, diz Heidegger. (Assim, é possível explicar-se que há um divisor de águas da filosofia da finitude entre Hegel e outros filósofos).

Uma vez esclarecido o significado do conceito de finitude que prefigura na lógica da reflexão hegeliana, cabe-nos, neste momento, examinar a posição de Bavaresco sobre a questão seguinte: como compreender o finito ou como se integra o finito no infinito? Em outros termos, Bavaresco está alertando que diante de “variedade de questões” sobre a teoria da finitude de Hegel, pode-se aprofundar o sentido e a história do finito no infinito.

Resta, portanto, analisar que Iber afirma claramente nas aulas de *Lógica do Ser-aí* que não existe o perecer do perecer, na medida em que só existe a finitude do perecer, pois tudo o que existe perece. Assim sendo, pode-se dizer que a questão fulcral é como pensar a relação entre finito e infinito (já que há vários finitos). No momento, ainda não tínhamos argumentos suficientes para responder a questão da relação entre o finito e infinito na interpretação da teoria da finitude hegeliana. Resta,

assim, anotar que, para Feuerbach, o infinito não gosta de morrer, portanto, esta contradição não é possível dissolver. Mas, para Hegel, é possível dissolver esta contradição. Ou seja, a dissolução da finitude conduz à infinitude¹⁸, pois o finito está pensado como histórico temporal no atemporal.

Um ponto de partida seguro para resumir o presente tópico sobre a barreira e o dever-ser desta segunda parte da introdução ao segundo capítulo da lógica do ser sobre o ser-aí centra-se em responder esta questão de como pensar a relação entre finito e infinito sabido que há vários infinitos, ou seja, a categoria do dever-ser mostra-se como a contradição do ser-em-si e do não-ser. Iber esclarece tal fato¹⁹ do seguinte modo:

“§ 7 Pela contradição entre o ser-em si e o não ser, o ser-em-si está rebaixado ao dever-ser. Hegel esclarece a contradição na terminologia da negação: o 'ser-dentro-de-si' (LS, 2013, Bcβ § 7) do algo forma como 'negação da negação' uma unidade como relação, e precisamente a relação negando de dois momentos, a saber, da negação como ser-em-si e a mesma negação como limite. Aqui se trata de uma relação negando da negação a si mesma, em que essa, como negação negando, está distinguida de si mesma como negação negada. A dialética da barreira e do dever-ser se move, portanto, entre a negação simples e a negação da negação, portanto, numa contradição indissolvida. Isto significa que o sentido afirmativo do resultado da negação da negação ainda não está alcançado. O dever-ser se move no dualismo do ser-em-si negando e o limite negado. A determinação comum do dever-ser e da barreira é a barreira, ou seja, a negação como tal. Isso, em que ambos são idênticos, é a barreira. A aparência da determinação afirmativa do dever-ser está definitivamente dissolvida”

Este relato de Iber anuncia e justifica que se trata do significado da barreira como algo que possa ser ultrapassado. Ela é o limite negado, mas ao mesmo tempo é

¹⁸ A teoria da infinitude afirmativa é, em geral, uma teoria da verdade no sentido da unidade especulativa verdadeira do conceito de finito e do infinito. Essa adquire-se de uma unidade ou determinação enviesada, incorreta ou invertida, isto é, Hegel obriga a verdade à unidade (in Seminário de IBER, 02/12/2013 p.1). Assim, aduzem-se dois modos de consideração do finito e do infinito, cuja função é apresentar a necessidade do pensar de uma unidade especulativa do finito e do infinito em geral. O primeiro modo de consideração contempla as determinações na sua relação uma sobre a outra, o segundo na sua ausência de relação e no seu isolamento. O segundo modo de consideração torna-se necessário, porque o primeiro parece já pressupor circularmente o alvo – a unidade que deve ser apontada. Esse resultado basta para Hegel aduzir uma descrição provisória da estrutura da unidade especulativa do finito e do infinito.

O entendimento falseia a unidade universal simples do infinito. O *infinito finitizado* e o *finito infinitizado*, ambas são unidades falseadas, porque nelas o infinito e o finito não estão mediados como momentos negados, mas sim estão amalgamados como o ser-em-si com uma determinidade qualitativa, portanto, o seu oposto (in Seminário de IBER, 02/12/2013, p. 3).

¹⁹ Ver Christian Iber, in *Seminário Introdução à Ciência da Lógica*. Apresentação do resumo da teoria da finitude: A imediatidade da finitude, A barreira e o dever-ser e a Transição do finito ao infinito. Observação: o dever-ser. Porto Alegre: PPGFILOSOFIA/PUCRS, 11.11.2013, p.3.

essencial. Em outras palavras, esta limitação como barreira está em movimento e, como tal, a barreira pode ser ultrapassada.

Diante disso, pode-se concluir que esse anúncio e justificação é uma recapitulação sucinta da transição da categoria do limite para a finitude²⁰ e também constitui uma análise do conceito de contradição do algo finito.

No entanto, pelo método de análise textual, pode-se conceber que “O próprio limite do algo, assim posto dele como um negativo que ao mesmo tempo é essencial, não é somente limite como tal, mas uma barreira”. Quer dizer, algo é limite e barreira (limite-barreira) e deve ser ultrapassada. Sendo assim, o algo mostra-se como uma relação virada contra si mesma, a relação negando o seu limite imanente torna-se dever-ser.

Neste caso, pode-se dizer também que a determinação sendo-em-si é como dever-ser ela mesma e um não-ser. Portanto, o dever-ser tem uma dupla determinação: 1. Sendo –si-mesma como um limite; 2. Sendo-em-si mesma como um não-ser. Para o dever-ser, o aspecto negativo é construtivo como o afirmativo, assim sendo para o dever-ser a barreira é essencial. Enfim, demonstra-se que o dever-ser não vai além da finitude, isto é a barreira como o finito. Ora se pode concluir que a barreira está posta como o finito.

A opção de Bavaresco e Iber em privilegiar o “método analítico” pode ser explicada pelo seguinte argumento: a possibilidade de esclarecer os conceitos e de atingir um número mais amplo de leitores e ao mesmo tempo de convencê-los da

²⁰ A questão que deve ser colocada na transição hegeliana do limite para a finitude é a questão pela razão de direito para isso, a saber, converter o limite pensado de modo estrito espacialmente em uma finitude conceitualizada temporalmente e, ao mesmo tempo, pensada historicamente. O explosivo dessa questão resulta a respeito da teoria da finitude, em cujo decorrer a temporalidade e a historicidade são convertidas de volta novamente em uma representação espacial, da qual elas primeiramente foram geradas.

Esse desenvolvimento, no qual o fenômeno do limite do algo assentado, inicialmente, de forma espacial torna-se o fenômeno temporal do finito, tem a forma de que o algo é expulso para fora, além de si, em virtude da contradição do seu limite. Assim pode ser aventada a tese de que a forma de transcurso e de movimento da contradição do limite conceitualizado espacialmente constitui a finitude estruturada temporalmente.

Para a transição à finitude são necessárias duas coisas distintas: (1) a prova que o limite é imanente ao algo, quer dizer, que o algo tem, de fato, o seu ser-aí no limite, e (2) a explicação da contradição imanente do limite do algo, que o algo no seu limite tem tanto o ser como a negação de si mesmo e é expulso para fora, além de si, no seu não-ser em virtude dessa contradição.

A contradição do algo como finito documenta que o algo não é capaz de afirmar-se como autodeterminado sob as condições da determinidade externa universal. No seu limite a autoafirmação do algo coincide com sua impotência frente à determinidade externa, sob a qual o finito é, finalmente, enterrado.

pertinência de discutir as teses hegelianas. Esta perspectiva de leitura contribui para elucidar que se trata da categoria do dever-ser como contradição do ser-em-si e do não ser, pois se afirma que “O que deve ser, é e ao mesmo tempo não é”, cuja aparência da sua finitude está dissolvida.

Resumidamente, este tipo de análise hermenêutica sinaliza e aponta que a dialética da barreira e do dever-ser move-se entre a negação simples e a negação da negação, quer dizer, numa contradição dissolvida. Isto significa que, para Hegel, o sentido afirmativo do resultado da negação ainda não está alcançado, mas vai acontecer na teoria da infinitude.

Pela “experiência”, comenta Iber (Seminário, 11/11/2013/2), “O duplo sentido da negação da negação em Hegel tem um sentido de processo, o finito se nega a si mesmo como barreira e dever-ser e o resultado é o finito (não desaparece)”.

Este argumento parece sustentar a ideia de que se trata do resultado da dialética da barreira e do dever-ser. O argumento que este comentador utiliza para aclarar esta tese baseia-se na defesa da ideia de que nestes pontos verifica-se uma elevação sobre a barreira, mas o dever-ser é limitado e é um finito, porque é acompanhado do dever-ser.

Conclusão

No que diz respeito à Observação: o dever-ser, que realmente contribuiu para a verdadeira formação intelectual e debate entre os “seminaristas” também nessa observação, focaliza-se a estruturação do dever-ser, isto é, nela mostra-se a existência de duas críticas: a do dever-ser como conceito último e absoluto²¹; a crítica de dois preconceitos transcendentais-filosóficos sobre as categorias: de barreira insuperável e de dever-ser como fundamento da moralidade.

Nestes termos, ficam estabelecidas as evidências marcantes da Transição do finito no infinito. Diante ao exposto, faz-se completamente plausível concluir que a compreensão deste aspecto torna-se fundamental para qualquer apreciação da reflexão filosófica dos pressupostos teóricos da ciência moderna e contemporânea e,

²¹ O que, sobretudo, questiona-se no idealismo objetivo ou absoluto de Hegel é o niilismo do finto ou do real. Jacob foi aquele que, na sua carta a Fichte, declarou o idealismo em geral como um niilismo. Na filosofia de Fichte, o perigo consiste nisso, a saber, que nela o pensar destrói tudo fora de si, transforma os objetos em um puro nada.

ainda defender que, na questão acerca da Observação, abordar-se possibilidades de remediar a contradição do finito, o resultado da contradição é designado negativo em geral: o finito perece e apenas perece, deve ser tomado como sua determinação. Com isso, afirma-se que o finito enquanto finito, sua essência é perecer, portanto, o resultado é um outro finito, um perecer como um outro finito, conseqüentemente surge uma série de infinitos precedores. Por fim, um infinito passa em um outro que é ele mesmo, ou seja, ele uniu-se consigo mesmo. Essa identidade consigo no outro é a negação da negação efetiva do finito, quer dizer, do infinito: o ser afirmativo como o qual ele apresenta-se na figura do outro finito.

Devidamente revisado, ainda sobre a Observação, Hegel afirma que se pode vencer o regresso do infinito do finito, portanto, há um regresso do infinito do finito captado apenas como figura que se reconduz a uma estrutura geral da repetição sempre igual. Deste modo, conclui-se que essa identidade consigo no outro como estrutura geral do regresso infinito, pela qual ele está suprassumido/transcendido como tal, seria a lógica do entendimento de Hegel.

Enfim, esta questão leva a uma segunda observação. Quanto a este assunto, o autor do presente artigo inclina-se a tomar partido do veredito dos reconstrutores da Lógica do Ser-aí, e daí defender que a infinidade só pode ser encontrada no regresso infinito dos finitos (isso não parece teológico, pois Hegel capta a finitude nos finitos, observou Iber).

A relação consistente do finito ao infinito é representada pelo termo “idealidade”. Idealidade é expressão para a maneira de como o finito está suprassumido no triplo sentido famoso no infinito e nisso forma um momento. Para Hegel, de importância é a expressão idealidade, razão pela qual ela não é equivalente com a de “negação do ser-aí finito.

Com ela, é manifesta também o afirmativo que reside na suprassunção do finito. Com isso, na metafísica da infinidade de Hegel, da reflexão absoluta, o finito está salvo definitivamente do seu declínio, ou seja, salvo da alternativa inconsistente entre o desaparecer no infinito monístico de Schelling e o deter-se exteriormente frente ao infinito na concepção do entendimento do dualismo do finito e do infinito em Kant, Jacob e Fichte. A demonstração da idealidade do finito fundamenta, para Hegel, o idealismo objetivo da filosofia, a qual ele acredita ter

realizado com sua teoria da infinitude. Sobre a categoria da infinitude Hegel defende que “A sentença que o finito é ideal, constitui o idealismo. O idealismo da filosofia consiste em não reconhecer o finito como sendo verdadeiro.

Enfim, este é o ponto positivo da filosofia de Hegel. Ela fornece a ferramenta que permite compreender o entendimento e a razão. Ou seja, Hegel quer reinterpretar o entendimento no âmbito da razão. Por outras palavras, Hegel quer entender o quê e porque o entendimento faz o que ele faz. Tudo isto é novo em Hegel, porque ele trabalha no ponto de vista da razão e o entendimento. Em uma teoria da finitude e uma teoria da infinitude, a lógica do ser-aí desenvolve as estruturas categoriais do mundo. O pressuposto para isso é que nós compreendemos o que significa o ser-aí como tal. O ser-aí como tal comporta-se como ser-aí-sendo ou ao algo como mundo em geral a uma parte do mundo ou um ser-aí- no mundo.

Referências Bibliográficas

BAVARESCO, Agemir & IBER, Christian, *Manual para o Seminário Filosofia e Interdisciplinaridade. Introdução à Ciência da Lógica de Hegel. A lógica do ser-aí: o ser-aí, finitude e infinitude*, PUCRS/PPG Filosofia, Porto Alegre, 2013/2.

BAVARESCO, Agemir & IBER, Christian, *Manual para o Seminário Filosofia e Interdisciplinaridade. Introdução à Ciência da Lógica de Hegel. A lógica do ser-aí: o ser-aí, finitude e infinitude. Dialética do ser-aí hegeliano*. PUCRS/PPG Filosofia, Porto Alegre, 16/09/2013.

BAVARESCO, Agemir. *Seminário de Hegel, Lógica do Ser. Apresentação do Assunto 2: ser-aí hegeliano ou a mediação entre o finito e infinito*. PPGFILOSOFIA/PUCRS, Porto Alegre, 2013/2.

IBER, Christian. *Seminário de Hegel, Lógica do Ser. Apresentação do Assunto 5b: Bb 3. A categoria do limite*, PPGFILOSOFIA/PUCRS, Porto Alegre 28.10.2013/2 p.1.

IBER, Christian, *Seminário Introdução à Ciência da Lógica. Apresentação do resumo da teoria da finitude (assunto 6, 7 e 8): Bca A imediatidade da finitude, Bcß A barreira e o dever-ser, Bcγ Transição do finito ao infinito. Observação: o dever-ser*. Porto Alegre: PPGFILOSOFIA/PUCRS, 2013/2.

IBER, Christian. *Seminário sobre A crítica de Theunissen ao desenvolvimento de Hegel da categoria da finitude*, IBER, Porto Alegre, 18/11/2013..

IBER, Christian. *Seminário sobre Apresentação da Infinitude afirmativa e a teoria da falsificação da unidade especulativa do finito e do infinito e sua crítica*. PUCRS/PPG Filosofia, Porto Alegre, 02/12/2013

IBER, Christian. *Seminário sobre Apresentação da Infinitude afirmativa e a teoria da falsificação da unidade especulativa do finito e do infinito e sua crítica*. PUCRS/PPG Filosofia, Porto Alegre, 02/12/2013 .

JIMICA, Camilo José, *Memória da sessão do seminário da disciplina de introdução à Ciência da Lógica de Hegel: a lógica do ser –aí: ser-aí, finitude, infinitude. Apresentação da observação. O idealismo*. PUCRS/PPG Filosofia, Porto Alegre, 02/12/ 2013

JIMICA, Camilo José, *Memória da sessão do seminário da disciplina de introdução à Ciência da Lógica de Hegel: a lógica do ser –aí: ser-aí, finitude, infinitude. Apresentação do assunto 5: Bb Determinação, Constituição e Limite*, PUCRS/PPG Filosofia, Porto Alegre, 2013/2.

MARX, K. *Grundrisse. Manuscritos económicos de 1857 – 1858*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

Data de Recebimento: 06 de dezembro de 2013;
Data de Aceite para Publicação: 04 de janeiro de 2014.